

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

 **CAMPUS DA UNIR DE VILHENA**

Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000

**Fone/Fax: (69) 3321-3072 – Fone: (69) 3316-4504 - Celular Institucional: (69) 8434-4777 - E-mail: apoioeducacionalvha@unir.br**

**Ementário mês de dezembro/2021[[1]](#footnote-1)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ato Legal** | **Ementa** | **Publicação** |
| PORTARIA Nº 224, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021  | Estabelece as regras de retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito da CAPES, no contexto do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19. | (DOU nº247, de 31/12/2021, Seção 1, p. 531).<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2021&jornal=515&pagina=531> |
| PORTARIA Nº 1.001, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021  | Altera a Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital nas instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino, e a Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação, por meio digital, pelas Instituições de Ensino Superior - IES pertencentes ao sistema federal de ensino. | (DOU nº 231, de 09/12/2021, Seção 1, p. 360).<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/12/2021&jornal=515&pagina=360> |

1. Elaborado pelas Técnicas em Assuntos Educacionais Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito e Poliana Dias Costa Silva. [↑](#footnote-ref-1)